

Aos quatro dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Pelas catorze horas o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta, que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO - VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA EDUARDO JOÃO DO ROSÁRIO DA SILVA: - Foi presente uma carta subscrita pelo Vereador Eduardo João do Rosário da Silva, solicitando à Câmara Municipal a suspensão do mandato de acordo com o Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, no seu artigo setenta e dois, ponto três, alínea b). Baseia o referido Vereador, o seu pedido, em razões pessoais e particulares que o levaram a optar pela sua carreira profissional.-----

Interviu o Senhor Presidente da Câmara que começou por considerar que este pedido de suspensão deveria ter sido efectuado de outra forma. Em seu entender, Vereador Eduardo João deveria ter vindo à reunião e deveria ter apresentado de olhos nos olhos, perante os seus colegas as razões devidamente fundamentadas para este seu pedido, uma vez que há um ano lhe foram atribuídos os pelouros que pediu e hoje de repente, sem mais nem menos, vai-se embora. Interviu seguidamente o Vereador José Carlos de Araújo que lamentou, tal como o Presidente da Câmara, o facto do Vereador não estar presente. Nunca pensou que ele se retiraria desta forma. É grave o facto de ter largado tudo de um momento para o outro. Nunca o Vereador informou nas reuniões do Executivo que existiam problemas. Considera uma cobardia o facto do mesmo não se encontrar

hoje em reunião do Executivo. Por último o Senhor Presidente informou que iria iniciar desde já o processo de substituição de acordo com a Lei. ---

Assim de seguida colocou-se à votação por escrutínio secreto o pedido de suspensão do Vereador Eduardo João do Rosário da Silva, tendo o mesmo obtido quatro votos a favor, considerando-se aprovado por unanimidade. -----

Os documentos constantes desta votação encontram-se apensos à minuta da reunião.-----

Deliberado informar o Sr. Eduardo João do Rosário da Silva desta decisão e de que o mesmo se considera em actividade até se encontrar concluído o processo de suspensão, de acordo com o Decreto Lei cem barra oitenta e quatro, no seu artigo setenta e quatro.-----

OFÍCIOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1999: - Foi presente o ofício da Assembleia Municipal número cinquenta e dois AM barra noventa e oito, datado de vinte e um de Dezembro p.p. informando que foram aprovados por maioria o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e nove.-

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

RATIFICAÇÃO DE AJUSTES DIRECTOS: - Foi presente o ofício número cinquenta e quatro AM barra noventa e oito, datado de vinte e um de Dezembro p.p. informando que foram ratificados por maioria os ajustes directos respeitantes ao segundo semestre de mil novecentos e noventa e oito.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS: - Foi presente o ofício da Assembleia Municipal, datado de vinte e um de dezembro p.p. com o número cinquenta e três AM barra noventa e oito informando que foi aprovada por maioria a alteração à Tabela de Taxas e Licenças (Cemitérios).-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

TINTAS PLÁSTICAS E DE ESMALTE - RELATÓRIO FINAL: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final do procedimento acima referido, cuja deliberação de abertura foi tomada em reunião camarária de nove de Setembro do ano transacto, que se transcreve: “ Aos trinta e um dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do Ajuste supra, composta pelo

Vereador Francisco José de Carvalho Rato, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Engenheiro Luís Filipe do Carmo Almeida Técnico Superior de Segunda Classe, desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sexagésimo oitavo do Decreto Lei número cinquenta e cinco barra noventa e cinco de vinte e nove de Março. Esta reunião foi secretariada pelo Técnico Superior Estagiário, Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo do ajuste supra.-----

Presentes as propostas remetidas à Comissão de Análise bem como o relatório preliminar feito por esta Comissão em vinte e um de Novembro p.p., presente à Câmara Municipal em sua reunião de sete do corrente mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, apenas o concorrente José Jacinto Ribeiro respondeu aos ofícios remetidos com aviso de recepção. A Comissão de Análise apreciou a carta remetida pelo concorrente em questão, tendo deliberado que a mesma não continha matéria relevante para alterar a decisão tomada na anterior reunião e da qual foi elaborado um relatório preliminar aprovado por unanimidade, pelo que volta a reafirmar a sua posição de que a proposta economicamente mais vantajosa para a Câmara Municipal foi a apresentada pela firma JOSÉ JOÃO RIBEIRO CONSTANTINO JOANAZ e LEOLINDO RIBEIRO CONSTANTINO, atendendo aos critérios de apreciação, qualidade, preço e local de entrega. Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente a JOSÉ JOÃO RIBEIRO CONSTANTINMO JOANAZ e LEOLINDO RIBEIRO CONSTANTINO nos moldes constantes no anúncio e na proposta da firma, nas características e quantidades máximas seguintes: Dois mil litros de tinta plástica branca, em embalagens de vinte litros - cinco mil e oitocentos escudos cada embalagem de vinte litros. Duzentos litros de tinta de esmalte, em diversas cores e em embalagens de um litro - mil trezentos e noventa escudos cada litro. A aquisição ascenderá a um preço total máximo de oitocentos e cinquenta e oito mil escudos, mais IVA. A aquisição é em sistema contínuo e processar-se-á durante o ano de mil novecentos e noventa e nove. Este relatório final será presente em próxima reunião da Câmara Municipal, o qual vai ser assinado por todos os elementos presentes”.-----

A Câmara após leitura do relatório final apresentado deliberou por unanimidade aprová-lo e bem assim proceder à competente e legal contratação.-----

CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO AO CONCELHO DE ÓBIDOS, CONTROLE DE ETARS E APOIO TÉCNICO NA SUA CONDUÇÃO, PARA O TRIÊNIO 1999/2001 - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO

PRELIMINAR: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Preliminar do Procedimento acima referido, aberto por deliberação tomada em reunião de sete de Setembro do ano transacto. A Câmara após leitura e análise do mesmo, deliberou por unanimidade aprová-lo. Mais deliberou remeter para audiência prévia dos concorrentes.-

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO CERTO(AUXILIAR ADMINISTRATIVO) - ACTA DE SELECÇÃO:

- Foi presente para homologação a acta de selecção do concurso acima referido. A mesma após ter sido analisada foi homologada por unanimidade. O candidato Suzana Maria Santos Castanheira, obteve a melhor classificação - dezassete valores vírgula três.-----

CONCURSO EXTERNO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TELEFONISTA - ACTA DE CLASSIFICAÇÃO:

- Foi presente para apreciação e eventual homologação a acta de classificação de concurso de admissão de Telefonista, tendo a candidata Carla Silva Santos Rocha obtido a melhor classificação - quinze valores. A Câmara homologou a citada acta por unanimidade.-----

CONCURSO EXTERNO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE OPERADOR DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, DE TRATAMENTO OU DEPURADORAS:

- Foi presente para apreciação e eventual homologação a Acta de classificação final do procedimento acima referido, onde o candidato Renato José Félix de Sousa obteve a classificação de quinze valores. A Câmara homologou a acta apresentada, por unanimidade.-----

CONCURSO EXTERNO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE PINTOR - ACTA DE CLASSIFICAÇÃO:

- Foi presente para apreciação e eventual homologação a acta de classificação do concurso acima referido, onde o único candidato Marco Santos, obteve a classificação de doze valores. A Câmara homologou a acta apresentada, por unanimidade.-----

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE DOIS DESENHADORES (G.T.L.) - ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL :

- Foi presente para apreciação e eventual homologação a acta de classificação final do concurso para integração de Dois Desenhadores para o Gabinete Técnico

AS
ASALTO

Local, onde os candidatos Filomena da Conceição Pereira de Sousa obteve a classificação de catorze vírgula vinte e cinco valores e Fernando Luís da Silva Antunes Conde obteve a classificação de onze vírgula vinte e cinco valores.-----

Dado o carácter de urgência na decisão o Júri deliberou não haver lugar à audiência dos interessados com base no número um do artigo cento e três do Código do Procedimento Administrativo.-----

INFORMAÇÃO SOBRE FUNDOS PERMANENTES : - Foi presente uma informação prestada pela Chefe de Secção de Pessoal onde dava conhecimento de que não havia alteração proposta pelos diversos sectores, relativamente aos valores actuais dos Fundos Permanentes, pelo que propunha que os mesmos se mantivessem. Assim, a Câmara deliberou por unanimidade manter os Fundos Permanentes adstritos às diversas secções, a saber: Chefe de Secção de Contabilidade Pessoal e Património - cento e vinte mil escudos; Oficial Administrativo Principal Secção Central - trinta mil escudos; Ecnómo da Câmara Municipal de Óbidos - cento e cinquenta mil escudos; Técnico Adjunto Biblioteca e Documentação - dez mil escudos; Técnica Superior de Primeira Classe - trinta mil escudos e Técnica Profissional de Turismo - Dez mil escudos. -----

STAL - COMISSÃO SINDICAL: - A Câmara tomou conhecimento da Comissão Sindical a nível da Autarquia, a saber: Vítor Manuel Neto Freire, Engenheiro Técnico de Segunda Classe; Vítor Manuel Cruz Sousa, Serralheiro; Pedro Manuel Santos Luís, Técnico Adjunto Primeira Classe e Manuel Azevedo da Silva, Motorista.-----

AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS E PAGAMENTOS: - Para o seu regular funcionamento a Câmara Municipal de Óbidos deliberou por unanimidade, considerar relativamente ao ano de mil novecentos e noventa e nove, como autorizadas todas as despesas e pagamentos que, e nomeadamente se passam a discriminar, submetendo-as todavia ao conhecimento do Executivo Camarário na reunião seguinte: as correspondentes a vencimentos, salários, horas extraordinárias, ajudas de custo e outros encargos com o Pessoal do Quadro, eventuais ou em qualquer outra situação dos diversos serviços municipais; encargos com pensões de aposentação; despesas referentes aos pagamentos de empréstimos contraídos, seja a título de juros e amortizações, bem como de outros contratos celebrados; aquisição de legislação; seguros; operações de tesouraria; encargos devidos pelas importâncias cobradas pelo Estado; emolumentos pelo registo de escrituras e ao Tribunal de Contas; energia

eléctrica; água; correios e telefones; rendas referentes a edifícios; serviços sociais do pessoal da Câmara; encargos com os cursos de educação básica de adultos; as necessárias ao funcionamento corrente dos serviços nomeadamente material de expediente; combustíveis; lubrificantes; brita; cimento; asfalto e massa asfáltica; as necessárias à aquisição de material para reparação de máquinas e viaturas, bem como as referentes à reparação de qualquer outro equipamento; todas as despesas resultantes da imposição legal, como tal obrigatórias, bem como as que resultem de compromissos assumidos pela Câmara.-----

COMISSÃO PARITÁRIA - NOMEACÃO DE REPRESENTANTES DA CÂMARA: - Face ao pedido de suspensão do Vereador Eduardo João do Rosário da Silva, foi novamente presente para votação os representantes da Câmara na Comissão Paritária. Colocado à votação por escrutínio secreto ficou a dita Comissão ordenada como segue: Primeiro Vereador Francisco José de Carvalho Rato e Segundo Vereador Frederico António Gomes Saramago.-----

Os documentos constantes desta votação encontram-se apensos à minuta da acta original.-----

CAPELA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DE A-DOS-NEGROS - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE: - Foi presente uma carta subscrita pela Comissão da Irmandade do Santíssimo Sacramento de A-dos-Negros, solicitando à Câmara apoio para a construção dos sanitários, nomeadamente: quatrocentos tijolos de sete; duzentos tijolos de onze; oito varões de ferro de dez milímetros; cinco varões de verguinha de ferro de seis milímetros e trinta sacos de cimento. A Câmara analisou o pedido efectuado e deliberou por unanimidade conceder os materiais solicitados.-----

INFORMAÇÃO: - Foram presentes para informação duplicados das requisições números dois mil quatrocentos e cinquenta e um a dois mil cento e cinquenta e três devidamente classificadas orçamentalmente no valor de quatro milhões duzentos sessenta e um mil seiscentos e oito escudos.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente uma relação de facturas no valor de três milhões oitenta e sete mil setecentos e trinta e um escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada, por unanimidade.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e quarenta e nove datado de trinta e um de

Dezembro do ano transacto que apresenta o saldo de um milhão, seiscentos vinte e nove mil, seiscentos e cinco escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números três mil e quatro e três mil e dezassete a três mil cento e oitenta e sete no valor de setenta e cinco milhões, quinhentos sessenta e três mil e quatrocentos escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, apresentando projectos de obras, de loteamentos e pedidos de informações prévias: -----

Número dois mil e trinta do livro dois de dezoito de dezembro do ano findo, de Maria Joana Marques Silva Mamede, solicitando informação prévia para construção de moradia em Charavais na Dagorda. Em face do parecer do Chefe de Divisão foi deliberado informar que o local é exterior ao perímetro urbano da povoação de Dagorda estando afecto a outras áreas agrícolas, segundo a classificação do Plano Director Municipal e que para se construir no local torna-se necessário cumprir as disposições do artigo número cinquenta e três do referido Plano, o que no presente caso não acontece, pelo que foi proposto o indeferimento de acordo com a alínea a) do número um do artigo número sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias, o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

Número dois mil e vinte e quatro do livro dois de dezassete de Dezembro do ano findo, de António Marques Rafael, apresentando projecto de arquitectura para construção de edificio multifamiliar no Olho Marinho. Em face do parecer do Chefe de Divisão foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro, que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra noventa e um, em virtude de não cumprir o número de pisos para o local que deverá ser de um e não de dois como o proposto. Nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

PROCESSOS DE LOTEAMENTOS: - Presente o requerimento número dois mil e setenta e dois do livro dois de vinte e oito de Dezembro do ano findo de António Bonito, apresentando um projecto de loteamento para a constituição de quatro lotes em aditamento ao alvará de loteamento número cento e seis, barra, oitenta, para o prédio sito na Corujeira em Gaeiras. DEFERIDO, devendo apresentar os projectos das obras de urbanização, devidamente medidos e orçamentados, incluindo o arruamento a poente.-----

Presente o requerimento número dois mil e dezassete do livro dois de quinze de Dezembro do ano findo, de Augusto Camilo Marques, apresentando um projecto de loteamento para catorze lotes, destinados a construção de habitação unifamiliar num prédio que possui em Amoreira, denominado "Cerca da Mãe de Água". Em face do parecer favorável do Chefe de Divisão a Câmara aprovou o referido projecto, devendo o requerente apresentar os projectos das obras de urbanização, devidamente medidos e orçamentados para ser definido o valor da caução.-----

RECEPCÃO RPOVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM LOTEAMENTOS: - Presente o ofício número sete mil quinhentos e noventa e nove de quatro de Novembro do ano findo, de António Capataz Franco e Filipe Capataz Franco, solicitando o cancelamento da garantia bancária da Caixa Geral de Depósitos, referente às obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará número duzentos e oitenta e três, para o prédio que possuem no Alto das Gaeiras. Em face do auto de vistoria, a Câmara deliberou libertar noventa por cento do valor da garantia, sendo o remanescente libertado com a recepção definitiva.-----

Presente o requerimento número mil oitocentos e trinta e seis do livro dois de doze de Novembro do ano findo, de António Júlio Topete, solicitando a recepção provisória das obras de urbanização condicionadas por garantia bancária do Banco Espírito Santo no valor de nove milhões quinhentos e dezanove mil novecentos e doze escudos, referentes ao alvará número trezentos e um. Em face do auto de vistoria, a Câmara deliberou libertar noventa por cento do valor da garantia, sendo o remanescente libertado com a recepção definitiva.-----

Neste momento retirou-se o Senhor Presidente, em virtude do assunto seguinte ser de um familiar seu e considerar haver impedimento nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Presente o requerimento número mil oitocentos e sessenta e oito do livro dois de dezassete de Novembro do ano findo, de Júlia do Rosário e Outros,

solicitando a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará número duzentos e noventa, sito no Alto das Gaeiras, cuja garantia do Banco Português do Atlântico SA, ascende a quatro milhões quatrocentos e oitenta mil novecentos e oitenta escudos. Em face do auto de vistoria, foi deliberado informar os requerentes de que os trabalhos não se encontram totalmente executados, pelo que as obras de urbanização não se encontram em condições de serem recebidas provisoriamente, podendo no entanto, ser requerida a redução do valor da caução, em face dos trabalhos já realizados.-----

Voltou a estar presente o Senhor Presidente.-----

PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO - REAPRECIACÃO: - Presente um pedido de reapreciação do assunto mencionado em epígrafe, apresentado por André Manuel Moura Nogueira, que pretende alterar o contrato de arrendamento do empresário a título individual para a Firma André Nogueira - Comércio de Ourivesaria , sito na Rua Direita nesta Vila. A Câmara depois de apreciar o referido pedido e o parecer jurídico que o acompanhou, deliberou manter a situação tal como se encontra actualmente não alterando a relação contratual em causa, confirmando assim a deliberação tomada em reunião de dezasseis de Novembro do ano findo.-----

NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIDA: - Informação do Fiscal de Obras: Pelo Fiscal de Obras foi dado conhecimento à Câmara de que José Manuel Lourenço dos Santos não cumpriu o mandado de notificação para tapar as frestas abertas ilegalmente no seu acesso que também abriu sem licença junto ao mesmo, sito na Raposeira, freguesia de São Pedro deste Concelho. Em face do parecer jurídico a Câmara deliberou remeter o processo ao Tribunal Judicial da Comarca de Caldas da Rainha para procedimento judicial por crime de desobediência.-----

EXPOSIÇÃO: - Presente uma exposição de José Pedras na qual se queixa contra a construção de uma garagem que seu irmão levou a efeito no Casal das Caxinas, freguesia de São Pedro neste Concelho. A Câmara depois de apreciar a referida exposição deliberou informar que se trata de uma questão do foro privado, pelo que a competência para a resolução do litígio pertence aos Tribunais Comuns conforme consta do parecer jurídico.-----

ALARGAMENTO DA ESTRADA CAMARÁRIA ARELHO/CARREGAL: - Presente uma exposição do Doutor Jorge Nunes representante de Carlos Alberto Ferreira da Cruz e de Emília

Handwritten signature and stamp in the top right corner. The signature appears to be 'AS' and the stamp is a circular official seal.

Balbina Ferreira da Cruz, relativa ao alargamento da estrada mencionada em epígrafe. Em face do parecer jurídico, a Câmara deliberou apresentar uma proposta de setecentos escudos por metro quadrado, do terreno cuja área é de quinhentos e dez metros quadrados, para resolução extrajudicial do litígio.-----

REDE DE ESGOTOS DO CARREGAL / ARELHO E PASSAGEM DESNIVELADA DA EN 8 JUNTO Á ESCOLA C+S DE ÓBIDOS:

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou proceder de acordo com o parecer jurídico que a seguir se transcreve: “Esta questão já se arrasta há muito tempo, tendo a Câmara sempre aguardado que o referido empreiteiro procedesse à entrega dos necessários documentos para que se pudesse, finalmente liquidar os montantes em débito. Neste contexto e não o tendo feito, não pode a Câmara proceder a esses pagamentos. Não obstante, a empresa em causa já não se encontra em actividade, tendo passado o seu alvará para uma outra firma HJR, salvo erro. Assim sendo, e nos termos da legislação aplicável, deverá vir requerer à Câmara a transferência da titularidade das obras supra mencionadas, com a devida justificação, para esta última firma, fazendo cessar assim, as relações comerciais entre a Edilidade e a empresa Henrique Jorge dos Reis. Esta solução tem uma inegável vantagem que consiste no facto de a Câmara poder imputar os defeitos da construção, se os houver, a uma firma que, efectivamente, se encontra em actividade, podendo, portanto supri-los. É o que se me oferece dizer, de momento, sobre o tema”-----

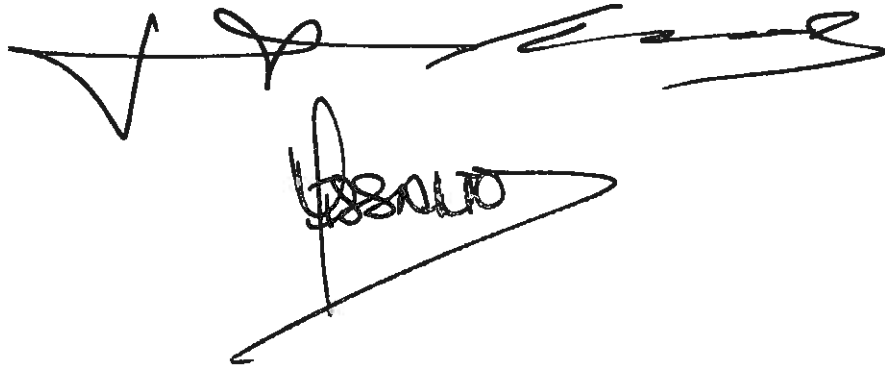
LOCALIZAÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO: - A Câmara tomou conhecimento do parecer do IPPAR transmitido pelo officio número quatro mil e sessenta e seis de sete de dezembro do ano findo, relativo ao pedido de localização de um Parque de Estacionamento automóvel na “Cerca do Castelo” desta Vila solicitado pela ENATUR e deliberou dar conhecimento do referido parecer à Empresa interessada para que o assunto possa ter andamento.-----

AQUISIÇÃO DE TERRENOS NO VAU - INDEMNIZAÇÃO: - A Câmara em dois de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito deliberou adquirir ao Sr. Francisco José dos Santos do Vau uma parte do seu terreno para ocupar, com terras provenientes da queda de barreiras, pelo valor de duzentos mil escudos. Não se tendo entretanto concretizado o negócio, por já não ser necessário, vem este Município, propor à Câmara a sua desistência, e solicitar o valor de cinquenta mil escudos a título

indemnizatório, disponibilizando-se para o caso de, nova queda de barreiras, autorizar a sua deposição no mesmo local.-----

A Câmara tendo em atenção os prejuízos que advieram da deposição de terras no terreno em questão, que inviabilizaram o aproveitamento agrícola do terreno, deliberou aceitar a desistência da venda do terreno proposta pelo Sr. Francisco José dos Santos e aprovou a atribuição do valor de cinquenta mil escudos, valor devido pela utilização do terreno em questão.-----

E, por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março. E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, Oficial Principal, lavrei esta acta que também vou assinar.-----



The image shows two handwritten signatures in black ink. The top signature is long and horizontal, with a large, stylized initial 'F' on the left. The bottom signature is shorter and more vertical, with a large, stylized initial 'M' on the left. Both signatures are written in a cursive, flowing style.